



EDITAL 32/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

1° SEMESTRE DE 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 20 de 19/07/2016, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais para ingresso no 1º semestre de 2022.

1. INSCRIÇÃO

São habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de mestre em Engenharia e Ciência de Materiais ou áreas correlatas.

As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 04/02/2022.

* Área de concentração

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.

* Linhas de pesquisa

- Processamento de Materiais
- Caracterização de Materiais
- Degradação e Meio Ambiente

* Professores habilitados para orientação

- Prof. Dr. Adilson Luiz Chinelatto
- Prof^a Dr^a Adriana S. Antonio Chinelatto
- Prof. Dr. Anderson Geraldo Pukasiewicz
- Prof. Dr. André Luis Moreira de Carvalho
- Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho
- Prof. Dr. Eduardo Pereira
- Prof. Dr. Francisco Carlos Serbena

- Prof. Dr. Glenn Christopher Mather
- Prof. Dr. Luís Antonio Pinheiro
- Prof. Dr. Marcio Ferreira Hupalo
- Prof. Dr. Moisés Meza Pariona
- Prof. Dr. Osvaldo Mitsuyuki Cintho
- Prof. Dr. Sidnei Antonio Pianaro
- Prof. Dr. Washington Luiz Esteves Magalhães

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida, disponível em: https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/
- b) 1 (uma) foto digitalizada recente, tamanho 3x4;
- c) cópia digitalizada do diploma da graduação (frente e verso);





- d) cópia digitalizada do **diploma de mestre (frente e verso)** ou cópia digitalizada da **ata de defesa** ou cópia digitalizada da **declaração que ateste provável defesa antes da matrícula**;
- e) cópia digitalizada do *curriculum vitae*, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br/. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. *Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados*. Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo IV;
- f) cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de reservista e título eleitoral:
- g) cópia digitalizada do comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- h) cópia digitalizada do passaporte ou CNE Carteira Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- i) 2 (duas) cartas de recomendação formulário próprio (Anexo I). As cartas de recomendação são <u>confidenciais</u> e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail pelo concedente nos endereços <u>mecm@uepg.br</u> ou <u>mecmuepg@gmail.com</u> . <u>A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita;</u>
- j) Carta de aceite de orientação digitalizada (Anexo II) e projeto de doutoramento digitalizado (Anexo III).

A documentação de inscrição deverá ser enviada **exclusivamente por e-mail**, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com. A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de documentos digitalizados. No campo "Assunto" deverá aparecer: "Inscrição PPGECM - DOUTORADO - primeiro semestre de 2022".

Documentos comprobatórios enviados fora do prazo não serão aceitos.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

A documentação impressa deverá ser entregue por ocasião da matrícula no PPGECM, em caso de aprovação no processo seletivo.

3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidatas(os) com deficiência deverão enviar adicionalmente:





- 1) Carta de Autodeclaração (Anexo V) e Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (disponível no sistema de inscrições (https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao) informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).
- 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

 Os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados e enviados juntos com os demais documentos exigidos no item 2 no ato da inscrição, por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com.

4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

O candidato deverá entrar em contato com professores orientadores e obter a carta de aceite de orientação e o plano de pesquisa formulado junto com o futuro orientador. Serão aceitas apenas as inscrições tendo como orientador um dos professores listados no item 1.

Havendo uma procura maior que o número de vagas do orientador, a seleção será feita pela nota final dos candidatos, computados a prova escrita e currículo Lattes.

As vagas dos orientadores que não forem preenchidas poderão ser remanejadas entre Mestrado e Doutorado.

No mínimo 5% (cinco por cento) das vaga(s) serão reservada(s) para pessoas com deficiência, considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020. Caso 5% corresponda a número inferior a 1, pelo menos uma vaga será reservada para pessoas com deficiência.

5. SELEÇÃO

A *Comissão de Seleção* será composta pelos membros componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM).

O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas. Submeter-se-ão à segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira.

1ª etapa: Análise da documentação de inscrição.

2ª etapa: Prova escrita (presencial), entrevista (por videoconferência no Google Meet) e arguição do projeto de doutoramento.

Na entrevista serão abordados os seguintes itens:

- a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes e revelada nos trabalhos realizados (anexo IV).
- o projeto de doutoramento, em termos do conhecimento da pesquisa a ser desenvolvida e adequação de recursos a serem empregados.





A não participação em qualquer etapa do Processo de Seleção resultará na eliminação do candidato.

A classificação final dos candidatos será feita com base no resultado da segunda etapa.

Os critérios avaliativos para a classificação são:

- prova escrita peso: 40%;
- análise do currículo Lattes peso: 60% tabela para avaliação do currículo, disponível no anexo IV com nota de partida igual a 5,0 e limite máximo de pontuação adicional igual a 5,0.

Candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na classificação final serão eliminados(as) do processo seletivo, inclusive candidatos com necessidades especiais.

A prova escrita abrangerá os seguintes tópicos:

Ciência de Materiais: ligações químicas dos materiais; estrutura dos materiais; imperfeições nos sólidos; propriedades mecânicas; propriedades térmicas; propriedades elétricas; propriedades magnéticas; propriedades ópticas.

Bibliografia: W. D. CALLISTER, Jr. - Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução. LTC, Rio de Janeiro, 2002.

Os alunos regulares do Programa, mesmo os que já participaram de processos seletivos anteriores, estarão habilitados a concorrer à bolsa, mediante envio da cópia digitalizada do currículo Lattes (devidamente comprovado), por e-mail, em um dos seguintes endereços: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com e realização da prova escrita (presencial).

A distribuição de bolsas utilizará como critério a classificação final dos candidatos.

A disponibilidade de bolsas será informada posteriormente.

A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES.

6. CRONOGRAMA

O processo de seleção será realizado de forma presencial na etapa da prova, no Campus Universitário de Uvaranas, e obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA/ PERÍODO
Inscrição	Inscrição por e-mail: mecm@uepg.br mecmuepg@gmail.com Documentos necessários devem ser digitalizados e enviados como anexos;	15/12/2021 a 04/02/2022





Homologação das Inscrições (1ª etapa)	- homepage do PPGECM;	Até 09/02/2022
Prova escrita	- Presencial : instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições;	14 e 15/02/2022
Entrevista	- Por videoconferência (Google Meet): instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições;	14 e 13/02/2022
Resultado Final	- homepage do PPGECM.	21/02/2022

7. RECURSOS:

Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via *SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital*), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital, e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital.

O campo "descrição simplificada do assunto" deverá conter o título: "Recurso do Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais - PPGECM".

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail.

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

As orientações para matrícula e informações sobre o início das aulas constarão no Edital de Resultado Final.

9. OBSERVAÇÕES:

- Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelos e-mails: mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com;





- O material de divulgação está disponível no site: http://sites.uepg.br/posgradmat/;
- Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho **COORDENADOR**





ANEXO I - CARTA DE RECOMENDAÇÃO AO DOUTORADO

Nome do candidato:					
Nome do informante:					
Instituição:	De	epartamento	:		
Endereço:					
Cidade:		_ CEP:		Est	ado:
Telefone:	Rama	l:	Fa	x:	
1 - Conheço o candidato desde o ano de _	Co	m relação ac	o candidato, f	ui seu:	
[] Professor em disciplina(s)	[] Professor	orientador		[] Che	fe/ Superior
[] Outras funções (especificar):					
	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da	Não
	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da	Não
				Média	observado
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Avaliação global					
3 - Escreva abaixo sua opinião sobre a pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fo		_	e do candida	l ato para estud	os avançado





4 - Recomendaria a a	aceitação do candidato em	seu próprio programa de pós-gra	aduação
[] Sem reservas	[] Com reservas	[] Definitivamente não	[] Não dispomos de curso
comparável			
		, de	de 20
		ASSIN	ATURA

Por favor, envie este formulário, por e-mail, no endereço abaixo assinado e digitalizado para:

mecm@uepg.br ou mecmuepg@gmail.com





ANEXO II - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO - DOUTORADO

		Ponta Grossa,	de	de
Ilmo. Sr. Coordenador do P	PGECM			
candidato(a) de, tendo o	como título do Proje	venho por esta inform to de Doutoramento:		no semestre
		entador(a)		
	ca	andidato(a)		





ANEXO III – PROJETO DE DOUTORAMENTO

Ponta Grossa, de	de
Nome do(a) candidato(a)	
Nome do(a) orientador(a):	
Linha de Pesquisa :	
Título:	
1. INTRODUÇÃO	
A Introdução deve conter justificativa da pesquisa, destacando o aspecto mesma, e fundamentação teórica. Máximo de 2 (duas) páginas.	inovador da
2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO Máximo de 1 (uma) página.	
3. PROPOSTA METODOLÓGICA Máximo de 2 (duas) páginas.	
4. RECURSOS PARA A PESQUISA Máximo de 1 (uma) página. Neste item, citar os recursos infraestruturais e financeiros a serem destacando se a pesquisa envolve o uso de infraestrutura externa.	empregados,
5. CRONOGRAMA Máximo de 1 (uma) página.	
6. REFERÊNCIAS Máximo de 1 (uma) página.	
orientador(a) candidato(a)	





Anexo IV: Tabela de Pontuação Para Análise do Currículo Lattes dos Candidatos ao DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG.

Engenharia e Ciência de Materiais da UEPG.			
1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para	n° de artigos = x 1,0=		
Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) ≥ 4,0	ii de artigos = x 1,0=		
Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para	n° de artigos = x 0,85=		
Engenharias II ou com $2,5 \le FI < 4,0$	ii dc artigos – x 0,03–		
Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para	n° de artigos = x 0,7=		
Engenharias II ou com $1,5 \le FI < 2,5$	II de artigos – x 0,7 –		
Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para	n° de artigos = x 0,5=	5,00	
Engenharias II ou com $0.5 \le FI < 1.5$	ii de artigos = x 0,5=	3,00	
Periódicos científicos indexados QUALIS B3 para	n° de artigos = x 0,2=		
Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	11 de artigos = x 0,2=		
Periódicos científicos indexados QUALIS B4 para	n° de artigos = x 0,1=		
Engenharias II ou sem FI	11 de artigos = x 0,1=		
Periódicos científicos indexados QUALIS B5 para	n° de artigos = x 0,05=		
Engenharias II ou sem FI e local			
2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Co			
2.1. Autor	n° de livros = x 1,0=		
2.2. Editor ou Organizador	n° de livros = x 0,50=	1,00	
2.3. Capítulo	n° de livros = x 0,30=		
3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área			
3.1. Trabalho completo publicado em anais de	n° de trabalhos = x 0,30=		
congresso internacional	ii de trabamos = x 0,30=		
3.2. Trabalho completo publicado em anais de	n° de trabalhos = x 0,25=		
congresso nacional	ii de trabamos – x 0,23–		
3.3. Trabalho completo publicado em anais de	n° de trabalhos = x 0,20=		
congresso regional/local	ii de trabamos – x 0,20–	0,50	
3.4. Resumo expandido publicado em anais de	n° de trabalhos = x 0,20=	0,50	
congresso internacional	ii de trabamos = x 0,20=		
3.5. Resumo expandido publicado em anais de	n° de trabalhos = x 0,15=		
congresso nacional	ii de trabamos – x 0,13–		
3.6. Resumo expandido publicado em anais de	n° de trabalhos = x 0,10=		
congresso regional/local	ii de trabamos – x 0,10–		
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware	n° de trabalhos = x 0,10=	0,10	
com Publicação e/ou Registro	11 de trabanios – x 0,10–	0,10	
5. Patentes			
5.1. Concedida	n° de patentes = x 1,0=	1,00	
5.2. Depositada	n° de patentes = x 0,50=	1,00	
6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área			
6.1. Internacional	n° de trabalhos = x 0,50=		
6.2. Nacional	n° de trabalhos = x 0,25=	0,75	
6.3. Regional/ local	n° de trabalhos = x 0,10=		
7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico	n° de prêmios = x 0,10=	0,30	
8. Organização de eventos			
8.1. Coordenação	n° de eventos = x 0.05 =	0.40	
8.2. Monitoria	n° de eventos = x 0,03=	0,10	
9. Docência em Ensino Superior	n° de anos = x 0,10=	0,50	
10. Participação em programas oficiais de	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	
iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas institucionais de iniciação científica e tecnológica.	n° de anos = x 0,50=	1,00	





10. Co-orientação de alunos de iniciação científica	n° de projetos = x 0,25=	0,50	
11. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC)	n° de bancas = x 0,05=	0,20	
LIMITE PARA A NOTA FINAL		5,00	

OBSERVAÇÕES:

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. *Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados*.
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2013-2016).





ANEXO V - Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu,	, abaixo assinado
de nacional	idade, nascida(o) em/, no município d
	, Estado, residente e domiciliada(o
na (rua aver	nida, número, CEP)
	, portador(a) da cédula de identidad
(RG) n°	, expedida em/, declaro que so
deficiente _	[especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que
se for detec	tada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.
ANEXAR I	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
	Assinatura da(o) candidata(o)
	Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:
	() Sim – ESPECIFICAR:
	() Não